



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 133/2007 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005 – GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 026/2007-SAO, de 20/07/2007 (prot. 9653),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005 – GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024446, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, em virtude de licença à gestante e férias da titular, **ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO**, no período de 23/07 a 02/08/2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/07/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de julho de 2007.

  
**CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**  
Diretor-Geral em substituição

**TRE/RN - SRH/Gabinete**  
Publicação: DOE/RN de 27/07/07  
Página nº 32